

**CONGRESSO NACIONAL**

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**PROPOSIÇÃO: PL 04/2018****EMENDA Nº**
(Espaço reservado para etiqueta)Cancele-se o cancelamento do Anexo II

ÓRGÃO: 22000 - Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

U.O: 22101 - Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

Programa: Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Crato - CE

Funcional Programática: 20.608.2077. 20ZV. 1040

GND: 4

RP: 2

Modalidade: 30

Fonte: 100

Valor: R\$ 5.819.735,00 (cinco milhões oitocentos e dezenove mil, setecentos e trinta e cinco reais).

Justificativa

A presente emenda suprime o cancelamento do Anexo II, Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Crato – CE., que visa incentivo e apoio financeiro ao pequeno e médio produtor agropecuário mediante a aquisição de máquinas e equipamentos, construção de matadouro , construção de mercado e feira para comercialização de produtos agrícolas e agropecuários, indispensáveis ao desenvolvimento do Município.

Assim, para manter o equilíbrio, o/a Relator deverá reduzir da suplementação do ANEXO I ou encontrar outra fonte de cancelamento que não seja a mencionada acima.

Assim sendo, pede-se que proceda todos os ajustes necessários ao PLN e seus anexos para que a emenda seja viabilizada.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
3059 – CABO SABINO – AVANTE/CE**Data: 24/abril/2018**

Assinatura